



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 052/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Aprova os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando o potencial repasse oriundo de emenda e indicação parlamentar estadual, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências a serem realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0005.007834/2025-62	07008/2026-01	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	Aquisição de um arco cirúrgico	R\$ 500.000,00
2	0036.058497/2025-12	01500/2026-01*	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de equipamentos para o CAPS e CER do Município de Guajará-Mirim	R\$ 420.000,00

3	0036.058957/2025-02	01500/2026-02*	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de veículo 4x4	R\$ 220.000,00
4	0005.006047/2025-01	07023/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de Ambulâncias para os distritos: Vila da Penha, Abunã, Vista Alegre do Abunã e Extrema	R\$ 1.600.000,00
5	0005.007358/2025-80	07023/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de ambulância de União Bandeirantes	R\$ 400.000,00

*Indicação parlamentar, a ser viabilizado com recursos próprios do Estado.

Edilton Oliveira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70561374** e o código CRC **5E6D511D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70561374



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 053/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 03/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762124202600, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento ao Custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 04/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 03/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762124202600, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento ao Custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70604585** e o código CRC **7191FF8C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70604585



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 054/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 04/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000749475202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento da Alta e Média Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 05/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 04/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000749475202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento da Alta e Média Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70606967** e o código CRC **FD233E83**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70606967



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 055/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 05/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 11811613000126001, Emenda Parlamentar nº 42720005, no valor de R\$ 599.878,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais), aquisição de equipamentos e material permanente, visando ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 06/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 05/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 11811613000126001, Emenda Parlamentar nº 42720005, no valor de R\$ 599.878,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais), aquisição de equipamentos e material permanente, visando ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa, nº 2000, Bairro Centro, CEP 76950-00, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70621065** e o código CRC **A21D3AB4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70621065



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 056/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 06/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 11811613000126002, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 350.372,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais), aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizado no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 07/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 06/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 11811613000126002, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 350.372,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais), aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizado na Rua 07 de Setembro, Bairro Centro, CEP 76950-00, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70623535** e o código CRC **C208C656**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70623535



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 057/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 07/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000749667202600, Emenda Parlamentar nº 45570006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento da Alta e Média Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 08/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 07/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000749667202600, Emenda Parlamentar nº 45570006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento da Alta e Média Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70623821** e o código CRC **0C66F303**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70623821



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 058/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 08/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762207202600, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 09/2026 de 19 de março, Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 08/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762207202600, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70624185** e o código CRC **4B3DAC67**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70624185



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 059/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 09/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762225202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizado no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 10/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 09/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000762225202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70625854** e o código CRC **A9BCBE7B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70625854



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 060/2026/SESAU-CIB

Porto
Velho,
26 de
março
de
2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 10/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000773688202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 11/2026 de 19 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 10/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 36000773688202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70626211** e o código CRC **2DAA116F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70626211



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 061/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 11/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 63000773614202600, proveniente de Programa, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil Reais), Incremento da Alta e Média Complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada no município de Santa Luzia d'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 12/2026 de 19 de março de, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 11/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 25 de março de 2026, que aprova por Ad Referendum a proposta nº 63000773614202600, proveniente de Programa, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil Reais), Incremento da Alta e Média Complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70626499** e o código CRC **74FF3F66**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70626499



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 062/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 12/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 07851282000126002, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de um aparelho de Raio X - Fixo Digital, visando atender a Unidade de Pronto Atendimento Dra Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 12/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 07851282000126002, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de um aparelho de Raio X - Fixo Digital, visando atender a Unidade de Pronto Atendimento Dra Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizada na Av. Recife, Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70627469** e o código CRC **687BF824**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70627469



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 063/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 13/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 07851282000126003, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 531.380,00 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta reais), visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 003/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 13/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 07851282000126003, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 531.380,00 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta reais), visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70628857** e o código CRC **9217BDF9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70628857



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 064/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 14/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 36000745866202600, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 004/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 14/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 36000745866202600, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70629731** e o código CRC **F2260C09**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70629731



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 065/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 15/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745872202600, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 005/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 15/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745872202600, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70630135** e o código CRC **5954810F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70630135



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 066/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 16/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 36000745874202600, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, para a realização de procedimentos clínicos no Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro, CNES nº 7217765, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 006/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 16/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova Ad Referendum a Proposta nº 36000745874202600, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, para a realização de procedimentos clínicos no Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro, CNES nº 7217765, localizado na Rua Rio Madeira, nº 3971, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70633281** e o código CRC **D1557D82**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70633281



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 067/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 17/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745877202600, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 007/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 17/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745877202600, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70633716** e o código CRC **A2154E6C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70633716



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 068/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 18/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000769126202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 18/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000769126202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70636027** e o código CRC **3D337386**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70636027



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 069/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 19/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 63000745411202600, Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, recursos oriundos da Portaria nº 10.169 - Parcela Suplementar – FNS, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de outras ações da Média e Alta complexidade, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Rede Alyne, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 009/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 19/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 63000745411202600, Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, recursos oriundos da Portaria nº 10.169 - Parcela Suplementar – FNS, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de outras ações da Média e Alta complexidade, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Rede Alyne, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70636673** e o código CRC **6A3B3D74**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70636673



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 070/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 20/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 63000747558202600, Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, recursos oriundos da Portaria nº 10.169 - Parcela Suplementar – FNS, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de outras ações da Média e Alta Complexidade, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Rede Alyne, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 010/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 20/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 63000747558202600, Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, recursos oriundos da Portaria nº 10.169 - Parcela Suplementar – FNS, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de outras ações da Média e Alta Complexidade, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Rede Alyne, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70637330** e o código CRC **684B1691**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70637330



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 071/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 21/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775643202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, sendo o valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização de Procedimentos Clínicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, e o valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) para o Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro, CNES nº 7217765, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 011/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 21/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775643202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, sendo o valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização de Procedimentos Clínicos visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, e o valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) para o Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro, CNES nº 7217765, localizado na Rua Rio Madeira, nº 3971, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70638969** e o código CRC **D1EB06E3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70638969



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 072/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 22/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775633202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, Programa Agora tem Especialista, para realizar a Oferta de Cuidado Integrado - OCI em Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas Marinha Andrade Rocha, CNES nº 5484499, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 012/de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 22/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775633202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, Programa Agora tem Especialista, para realizar a Oferta de Cuidado Integrado - OCI em Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas Marinha Andrade Rocha, CNES nº 5484499, localizado na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70639629** e o código CRC **9935C976**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70639629



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 073/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 23/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775582202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, para realização de partos e nascimento de baixo risco no Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, localizado no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 013/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 23/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775582202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, para realização de partos e nascimento de baixo risco no Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70640829** e o código CRC **34310388**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70640829



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 074/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 24/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775471202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, sendo R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para a realização de outras ações da Média e Alta complexidade no Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a Rede de Urgência e Emergência visando atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA Dra Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizados no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 014/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 24/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000775471202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, sendo R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para a realização de outras ações da Média e Alta complexidade no Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 55, Bairro Centro, CEP 76940-000, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a Rede de Urgência e Emergência visando atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA Dra Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizado na Av. Recife, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70641788** e o código CRC **7F091A20**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 075/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 25/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745860202600, Emenda Parlamentar nº 44860006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para apoio às Políticas de Atenção ao Envelhecimento e à Saúde da Pessoa Idosa, e o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 015/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 25/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 36000745860202600, Emenda Parlamentar nº 44860006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para apoio às Políticas de Atenção ao Envelhecimento e à Saúde da Pessoa Idosa, e o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70642358** e o código CRC **E20122B1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 076/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 26/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 07851282000126004, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta reais), aquisição de equipamento e material permanente contemplando a Unidade Básica de Saúde Albert Sabin, CNES nº 5767970, localizada na Av. Florianópolis, Bairro Centro, Unidade Básica de Saúde José Ferreira Martins, CNES nº 7437064 e Unidade Básica de Saúde Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, localizadas no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 016/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 26/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* a Proposta nº 07851282000126004, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 399.930,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta reais), aquisição de equipamento e material permanente contemplando a Unidade Básica de Saúde Albert Sabin, CNES nº 5767970, localizada na Av. Florianópolis, Bairro Centro, Unidade Básica de Saúde José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, localizado na Rua Barão de Melgaço, Bairro Planalto e Unidade Básica de Saúde Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, localizada na Av. Cecília Meireles, Bairro Cidade Alta, CEP 76940-000, localizadas no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70643037** e o código CRC **6141B585**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70643037



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 077/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 28/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* adesão ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – Padi, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional a equipe Multiprofissional - eMulti, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS. Portaria GM/MS Nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025 do Ministério da Saúde, AMPL.2026.000001993, INE da Equipe 0002506645 eMulti Complementar, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 018/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 28/2026 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de março de 2026, que aprova *Ad Referendum* adesão ao Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa – Padi, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional a equipe Multiprofissional - eMulti, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS. Portaria GM/MS Nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025 do Ministério da Saúde, AMPL.2026.000001993, INE da Equipe 0002506645 eMulti Complementar, no município de Rolim de Moura.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 27/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70643439** e o código CRC **587CFAD7**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 078/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 02/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126002, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente, visando atender o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES nº 2807084, localizado no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 05/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126002, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente, visando atender o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES nº 2807084, localizado na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70643972** e o código CRC **9A5DBE87**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70643972



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 079/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 03/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761866202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacaulândia, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 06/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 03/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761866202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacaulândia, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70657948** e o código CRC **9B9E7913**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70657948



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 080/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 04/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126001, Emenda Parlamentar nº 45570008, no valor de R\$ 65.244,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), para aquisição de material permanente para Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde ESF Urbano, CNES nº 6139469, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 08/2026 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 04/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126001, Emenda Parlamentar nº 45570008, no valor de R\$ 65.244,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), para aquisição de material permanente para Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde ESF Urbano, CNES nº 6139469, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70658464** e o código CRC **B6F46E87**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70658464



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 081/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 05/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761792202600, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 08/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 05/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761792202600, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70658596** e o código CRC **B383FB01**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70658596



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 082/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 06/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000764315202600, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 09/2026 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 06/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000764315202600, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70658800** e o código CRC **CC1373D6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70658800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 083/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 07/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000744128202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 10/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 07/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000744128202600, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659034** e o código CRC **74693B6D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659034



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 084/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 08/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761906202600, Emenda Parlamentar nº 6897215, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 11/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 08/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000761906202600, Emenda Parlamentar nº 6897215, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659205** e o código CRC **8A622558**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659205



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 085/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 09/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773145202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 13/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 09/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773145202600, Emenda Parlamentar nº 71230004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659286** e o código CRC **B76D05DD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659286



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 086/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 10/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773203202600, Emenda Parlamentar nº 6897215, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 14/2026 de 16 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 10/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773203202600, Emenda Parlamentar nº 6897215, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659403** e o código CRC **D72FF2B4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659403



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 087/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 11/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773391202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para Incremento de Custeio do Piso do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 15/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773391202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para Incremento de Custeio do Piso do Piso de Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659514** e o código CRC **F9CB967D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659514



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 088/2026/SESAU-CIB

Porto
Velho,
26 de
março
de
2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 12/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773351202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 257.192,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e dois reais), para Incremento de Custeio do Piso do Piso de Atenção Primária – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 16/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 12/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 36000773351202600, Emenda Parlamentar nº 60060001, no valor de R\$ 257.192,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e dois reais), para Incremento de Custeio do Piso do Piso de Atenção Primária – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659567** e o código CRC **488C8A3A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659567



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 089/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 13/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 206/2026 de 18 de fevereiro, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cujubim.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 13/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Cujubim.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659614** e o código CRC **9FF18F90**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659614



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 090/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de março de 2026.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 14/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126003/2026, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 397.999,00 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES nº 2807084, localizado no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 26 de março de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 18/2026 de 25 de março, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *ad referendum* nº 14/2026 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 25 de março de 2026, que aprova a Proposta nº 11876352000126003/2026, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 397.999,00 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES nº 2807084, localizado na Rua João Boava, Setor 1, CEP: 76889-000, no município de Cacaulândia.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 31/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70659656** e o código CRC **AA27C5A8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.013148/2026-44

SEI nº 70659656